



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 333 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL A VEÍCULOS PESADOS NO CAMINHO DE SÃO ROQUE**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à construção de câmara de visita NR2 no Caminho de São Roque, junto ao nº 64 de policia, torna-se necessário interromper a circulação de viaturas pesadas no Caminho de São Roque, no troço entre o Caminho do Salão e a Rua Cónego António Lopes de Andrade, a partir do dia **06** de agosto (**segunda-feira**), até ao dia **11** de agosto (**sábado**).

Pelo mesmo motivo, fica proibido o estacionamento na zona envolvente dos trabalhos.

Município do Funchal, aos 09 de julho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins